

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 014/2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o art. 22, inciso XXII, do Regimento desta Corte;

Considerando a Portaria nº 305, do Ministério do Planejamento, publicada no DOU, de 29.05.2002 (quarta-feira);

Considerando o objetivo do Governo Federal em propiciar condições para que os servidores públicos federais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, da Copa do Mundo de Futebol - 2002, que se inicia em 31.05.2002;

**R E S O L V E**

I - Determinar que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol o expediente dos Órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 13ª Região, seja das 12h às 18h.

II - Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente